



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA D  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos dezessete dias do mês setembro de 2025, às 8h e 30min, na sala da Congregação da Faculdade de Odontologia/UFMG, nº 2930, realizou-se a reunião ordinária da Egrégia Congregação da FAO UFMG, sob presidência do Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, Prof. João Batista Novaes Júnior (Diretor), tendo comparecido os membros: Patrícia Valente Araújo (Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da UFMG), Saul Martins de Paiva e Tarcilia Aparecida da Silva (Representante dos Professores Titulares), Janice Simpson de Paula, Frederico Santos Lages, Najara Barbosa da Rocha, Maurício Augusto Aquino de Castro, Fernanda de Moraes Ferreira (Representantes dos Professores), Cristiane Baccin Bendo Neves (Chefe do SCA), Juliana Vilela Bastos (Chefe do ODR), Rosa Núbia Vieira de Moura (Subchefe do OSP), Célia Regina Moreira Lanza (Chefe do CPC), Isabella Faria da Cunha Peixoto (Subcoordenadora do CENEX), Lucas Guimarães Abreu (Coordenador do Colegiado de Graduação), Felipe Paiva Fonseca (Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação), Larissa Carvalho Puglielli (Representante dos servidores TAEs), Andreia Maria Araújo Drummond (Coordenadora do CASEU), João Pedro Pinto Mendes (Representante discente). Havendo quorum regulamentar, o Prof. João Batista cumprimentou os membros desta Congregação e declarou aberta a Sessão. Primeiro Ponto de Pauta. Comunicados. a) Novos membros na Egrégia Congregação. O Prof. João Batista deu as boas-vindas às novas representantes dos professores titulares, eleitas recentemente: Profª Tarcilia Aparecida da Silva (titular) e Profª Júnia Maria Cheib Serra-Negra (suplente); b) Plano Institucional contra assédio e violência. O Prof. João informou que o citado plano foi aprovado na data de ontem pelo Conselho Universitário da UFMG e que se trata de importante instrumento para controle e proteção de toda a comunidade da UFMG; c) Contrapartida Internato FAO UFMG. O Prof. João explicou que a FAO UFMG enfrenta concorrência das Faculdades de Odontologia particulares com relação aos campos de estágio da disciplina do Internato. Destacou que tais Faculdades oferecem equipamentos e condições muito atrativas aos municípios. Por fim, o Prof. João sugeriu que a FAO UFMG ofereça vagas para os municípios, campos de estágio, em projetos que já existem na FAO UFMG. A Diretoria da FAO irá enviar em breve email aos chefes de departamento para que estes verifiquem junto aos coordenadores de cursos ativos quais poderão ofertar vagas para os municípios. d) Vagas de Estacionamento - O Prof. João explicou que as vagas de estacionamento da FAO UFMG não são suficientes para atender a todos os veículos cadastrados. Conforme sugerido pela Superintendência Administrativa, será realizado recadastramento anual dos veículos, via formulário virtual e o acesso à garagem continuará a ser feito através do crachá dos usuários; e) Eleições para Reitoria da UFMG. O Prof. João informou que os candidatos à Reitoria, Prof. Alessandro Fernandes (Reitor) e Profª Alamanda Kfoury (Vice-Reitora), comparecerão à FAO UFMG, no dia 09 de outubro, às 12:00, no auditório da FAO UFMG, para apresentação da proposta de campanha e para dialogar com a comunidade da Unidade. Todos estão convidados. Segundo Ponto de Pauta. Aprovação de ata. Ata Reunião Ordinária da Egrégia Congregação de 19 de agosto de 2025. A ata foi colocada em votação e, a seguir, foi aprovada. Terceiro Ponto de Pauta. Homologações ad Referendum: a) Solicitação de Promoção Docente: Camilla Aparecida Silva de Oliveira Lima (OSP), da Classe Assistente A para a Classe de Professor Adjunto B, processo sei 23072.245770/2025-06; b) Solicitação de Promoção Docente: Amanda Leal Rocha (CPC), da

Classe Assistente A para a Classe de Professor Adjunto B, processo sei 23072.245770/2025-06; c) Solicitação de Alteração de Regime de Trabalho - Prof. Ranulfo Benedito de Paula Miranda, de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, processo sei 23072.213462/2025-11; d) Convênio firmado com o Município de Guaranésia para a realização do Estágio / Internato em Saúde coletiva, processo sei 23072.231234/2025-15. A seguir, as quatro aprovações foram colocadas em votação e homologadas em bloco. Quarto Ponto de Pauta. Solicitações de Progressão Funcional: a) Prof<sup>a</sup> Soraia Macari, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da FAO UFMG, do nível III para o nível IV, da Classe de Professor Adjunto B, parecerista Prof<sup>a</sup> Loliza Chalub Luiz Figueiredo Houri, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da FAO UFMG, processo sei 23072.247614/2025-71. O Prof. Frederico leu o parecer. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. Neste momento o Prof. João autorizou a entrada na reunião dos representantes discentes João Nogueira Cunha e João Pedro Pinto Mendes. O aluno João Nogueira informou que em outubro de 2025 ocorrerão eleições para a presidência do Diretório Acadêmico. Ele não concorrerá à reeleição, mas o seu vice, João Pedro é candidato. Na oportunidade, agradeceu pelo apoio recebido durante o período em que esteve à frente da Diretoria do Diretório Acadêmico. Destacou também a sua felicidade com as conquistas do DA nos últimos anos. O aluno João Pedro também agradeceu a todos. O Prof. João, em nome da Congregação, agradeceu a atual Diretoria pelo trabalho desempenhado e classificou o DA como um canal de comunicação eficiente e transparente dos alunos com a Diretoria da FAO UFMG. Na oportunidade, a Prof<sup>a</sup> Najara agradeceu à atual gestão do DA por ter ajudado no processo de aproximação do Diretório Acadêmico com o Colegiado de Graduação. A seguir os dois representantes discentes, João Nogueira e João Pedro se retiraram da reunião. Quinto Ponto de Pauta. Solicitação de Aprovação Plano de Trabalho junto à FCO - Departamento SCA. A Prof<sup>a</sup> Cristiane Bendo apresentou os esclarecimentos necessários. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. Sexto Ponto de Pauta. Cooperação Acadêmica Interinstitucional. O Prof. João apresentou uma minuta de um fluxo para formalizar o trâmite de pedidos de visitas à FAO UFMG de alunos de outras instituições federais. Os Professores Saul e Tarcilia ressaltaram que é preciso pensar também em um fluxo para formalizar a saída de alunos da FAO UFMG para outras instituições de ensino superior, em nome da reciprocidade. Ademais, apontaram a necessidade de definir quem arcaria com os custos do seguro dos alunos da FAO UFMG, durante o afastamento. A Prof<sup>a</sup> Fernanda sugeriu editar a minuta apresentada de forma a garantir a reciprocidade para os alunos da FAO que desejem visitar outras instituições e verificar a questão do seguro dos estudantes futuramente. O Prof. Felipe considerou que é importante incluir no fluxo apresentado a emissão de certificado para os alunos visitantes. Por fim, a Prof<sup>a</sup> Patrícia sugeriu criar uma comissão composta por um representante de cada departamento, que ficará responsável por elaborar uma proposta de fluxo que contemple as questões levantadas pelos membros. A seguir, a Comissão deverá encaminhar a proposta para apreciação do Colegiado de Graduação e do Colegiado de Pós-Graduação. Após isso, a proposta será apresentada para apreciação da Egrégia Congregação. Todos concordaram com essa sugestão. A Prof<sup>a</sup> Juliana ingressou na reunião. Sétimo Ponto de Pauta. Regulamentação de filmagens nas dependências da FAO UFMG. O Prof. João destacou que, conforme comentado na última reunião do Conselho Departamental, alguns alunos estão filmando suas rotinas dentro do ambiente clínico e postando o conteúdo nas redes sociais. Juntamente com a pauta desta reunião foi enviado um documento com sugestões de embasamento legal para regulamentar as filmagens nas clínicas e nas demais dependências da FAO UFMG. Na oportunidade, a Prof<sup>a</sup> Andréia Drummond lembrou que é necessário instalar placas nas clínicas informando que o local está sendo filmado. Por fim, o Prof. João propôs instalar aviso nas clínicas e salas de aula informando que é proibido filmar ou fotografar dentro das salas de aula e clínicas sem autorização prévia e que qualquer gravação somente poderá ser feita com consentimento formal dos sujeitos envolvidos, devendo ser usada exclusivamente para ensino/pesquisa, sem divulgação indevida. Ademais, a Diretoria da FAO reapresentará esse assunto para discussão da Congregação e elaboração de norma operacional. A seguir, a proposta foi colocada em votação e aprovada. Oitavo Ponto de Pauta. Revisão da Resolução FAO UFMG

Nº 02/2018 de 14 de dezembro de 2018: Regulamentação do trabalho voluntário, considerando a nova Resolução UFMG Nº 07/2024, de 17 de dezembro de 2024 que regulamenta a atuação de Professor voluntário no âmbito da UFMG. A Profª Juliana, presidente da Comissão, apresentou os esclarecimentos necessários. A seguir a minuta da resolução foi colocada em votação e aprovada. Nono Ponto de Pauta. Solicitação de aprovação da Minuta da Resolução que regulamenta o credenciamento e o monitoramento de prestadores de serviços laboratoriais de prótese odontológica no âmbito das atividades acadêmico-assistenciais do Curso de Graduação da FAO UFMG. A Profª Patrícia Valente apresentou a minuta da resolução e esclareceu os questionamentos dos presentes. A seguir a minuta da resolução foi colocada em votação e aprovada. Décimo Ponto de Pauta. Outros Assuntos. a) Solicitação de Aprovação - Trabalho Voluntário - Karolina Skarlet Silva Viana - Departamento CPC. A Profª Célia apresentou os esclarecimentos necessários. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. O Prof. Maurício se retirou da reunião. b) Solicitação Cenex: Solicitação de aprovação do Relatório Final e Nota Técnica - Curso teórico-prático de ultrassonografia em Odontologia (SIEX 103242), coordenado pelo Prof. Maurício Augusto Aquino de Castro (CPC), processo sei 23072.223515/2024-13. A solicitação foi colocada em votação e aprovada. c) Solicitação de alteração regime de trabalho - Prof. Nelson Renato França Alves da Silva (ODR), mudança de regime de 40 horas para dedicação exclusiva, parecerista Prof. Leandro Napier de Souza (CPC). A Profª Juliana apresentou os esclarecimentos necessários. A seguir, o parecer favorável foi colocado em votação e aprovado. d) Solicitação de aprovação do Manual de Rotinas da FAO UFMG sobre o fluxo de utilização dos laboratórios de prótese. A Profª Patrícia explicou que se trata de normativa para orientar docentes, discentes e servidores técnico-administrativos sobre o fluxo de utilização de laboratórios de prótese odontológica a serem credenciados. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. e) Revisão de Progressão Funcional - Profa. Soraia Macari (ODR). A Profª Juliana leu o mérito do parecer. Trata-se de pedido de revisão das datas de progressão, em face de cumprimento dos interstícios de 24 meses em 01/08/2023. A seguir, a solicitação foi colocada em votação e aprovada. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata pelo Secretário Geral da FAO UFMG, Ronaldo dos Santos Condé e pelo Presidente da Egrégia Congregação da FAO UFMG, Prof. João Batista Novaes Júnior, que assinam a seguir. As assinaturas dos demais membros presentes nesta reunião encontram-se em lista anexa. Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo dos Santos Conde, Secretário(a)**, em 29/10/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Novaes Junior, Diretor(a) de unidade**, em 29/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4565810** e o código CRC **0FA686DE**.